



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preço visando futura e eventual realização de contratação de empresas para fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos, objetivando tratar pacientes acometidos pelas mais diversas patologias de origem odontológica., conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

#### 2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

#### 3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

#### 4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Abaixador de língua de madeira embalado individual com 100 unidades	pacotes	40
2	Ácido Fosfórico, gel condicionador a 37% com baixa viscosidade (propriedade tixotrópica), seringa 2,5ml (azul) pacote com 3 unidades	pacotes	100
3	Afastador minessota: não cortante, aço inox, autoclavavel	unidades	20
4	Agente de União 2.1 primer e adesivo em um só frasco, partícula de carga de 5nm, tampa flip top - frasco 6grs. (apresentar amostra)	Frasco	60
5	Agulha Gengival descartável calibre 30G, extra curta, em aço inoxidável, siliconada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada invidulamente em caixa com 100 unidades.	caixa	5
6	Agulha Gengival descartável calibre 30G, curta, em aço inoxidável, siliconada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada invidulamente em caixa com 100 unidades.	Caixa	100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
7	Agulha Gengival descartável calibre 30G, Longa, em aço inoxidável, siliconada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	Caixa	5
8	Alavanca Seldin Reta número 2	unidades	10
9	Alicate ortodontico 139	unidades	4
10	Anestésico 3% - Cloridrato de Lidocaína e hemitartrato de norepinefrina;	Caixa	60
11	Anestesico Articaina 4% - 1:100.000	caixa	10
12	Anestésico Cloridrato de Prilocaína com felipressina 0,03UI/ml	Caixa	10
13	Anestesico Lidocaina HCL 2% + epinefrina 1:100.000	caixa	100
14	Anestésico sem vasoconstritor, caixa com 50 tubetes com 1,8ml cada.	Caixa	5
15	Anestésico Tópico com benzocaína 20%. Embalagem com 12g	unidades	40
16	Aplicador P/ Resina Líquida (microbrush) fino - CX C/ 100	Caixa	80
17	Aplicador P/ Resina Líquida regular (microbrush) - CX C/100	Caixa	30
18	Avental em TNT com punho em elastico gramatura 40,descartavel - Pacote com 10 unidades	pacotes	200
19	Avental odontologico pumblifero confeccionado em borracha, flexivel, tecido especial lavavel, velcro no protetor de tireiode, com registro da Anvisa	unidades	5
20	Babador impermeável descartável em TNT superabsorvente, mínimo 30x40 cm, pacote com 100 unidades, indicado para uso médico, odontológico e hospitalar.	unidades	120
21	Bicarbonato de sódio extra-fino para uso odontológico. Caixa com 15 saches.	Caixa	4
22	Broca 2082	Unid.	60
23	Broca 2200 FF	Unid.	60
24	Broca 3168	unidades	50
25	Broca 3118	unidades	50
26	Broca 3216	unidade	30
27	Broca 3216 FF	Caixa	20
28	Broca carbide esferica 8 HL alta rotação	Unid.	5
29	Broca carbite CA nº 02 esferica ( baixa rotação)	Unid.	50
30	Broca carbite CA Nº 04 esferica (baixa rotação)	Unid.	50
31	Broca carbite CA Nº 06 esferica (baixa rotação)	Unid.	50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
32	Broca carbite CA Nº 08 esferica (baixa rotação)	Unid.	50
33	Broca cirurgica zecrya extra longa 28mm	Unid.	60
34	Broca de tungstenio Maxicut	unidades	5
35	Broca de tungstenio Minicut	unidades	5
36	Broca diam. Esf. Haste longa 1016 HL	Unid.	40
37	Broca Diam. Esf. 1014	Unid.	60
38	Broca diam. Esf. Haste longa 1014 HL	Unid.	40
39	Broca Diamantada 1012	Unid.	50
40	Broca Diamantada 1012 HL	Unid.	40
41	Broca Diamantada 1013	unidades	40
42	Broca Diamantada 1016	Unid.	60
43	Broca diamantada 2135 FF	unidades	30
44	Broca esferica diamantada 1013	unidades	50
45	Broca esferica diamantada 1011	unidades	40
46	Broca esferica diamantada 1015	unidades	50
47	Broca Shofu Pera	unidade	70
48	Broca Shofu Ponta de lapis	unidade	80
49	Broca Shofu redonda	unidade	50
50	Broca Shofu tronco conica	unidade	80
51	Broca Zecrya longa 23mm	Unid.	50
52	Brocas Gates nº 1	unidades	60
53	Brocas Gates nº 2	unidades	40
54	Brocas Gates nº 3	unidades	10
55	Brocas Gates nº 4	unidades	6
56	Brocas Largo tamanhos 1,2,3,4 numeração sera pedida conforme demanda	unidades	60
57	Cabo para Bisturi Autoclavavel nº 3	unidades	15
58	Cabo para espelho bucal	Unidade	50
59	Caixa organizadora plastica multiso, resistente com tampa e travas laterais Capacidade 5 L	unidades	20
60	Camara escura portatil utilizada para revelação de filmes radiograficos convencionais	unidades	6
61	Caneta de alta rotação. Rolamento de cerâmica, spray triplo, acoplamento borden, torque 0,13Ncm, Rotação máxima de 380.000 rpm.	unidades	40
62	Carbono Articulação;dupla cor(azul/Vermelho);Embalagem com 12 tiras (apresentar amostra)	Embal.	120
63	Cimento Cirúrgico com 02 pastas- básica e catalisadora - Bisnagas com 90g	kit	2
64	Cimento Cirúrgico para uso após cirurgias, a base de óxido de zinco e eugenol. Pó e líquido.	Kit	2
65	Cimento Oxifosfato De Zinco (pó 28 gr e liquido	Caixa	6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	10 mL).Utilizado para cimentação de peças protéticas, forrador de cavidades		
66	Cimento Provisório Pó + Líquido, forrador de cavidades, curativo selante, obturações temporárias. Líquido levemente amarelado e pó branco levemente acinzentado. Embalagem pó c/50g	Kit	10
67	Cimento temporário (tipo Tempore)	unidades	20
68	Cloreto de alumínio + Sulfato Hidroxikuimoleina + Álcool Etilico (esponja); Usado para controle de hemorragias.	Caixa	50
69	Cloreto de alumínio + Sulfato Hidroxikuimoleina + Álcool Etilico (líquido); Usado para controle de hemorragias.	Vidro	10
70	Clorexidina 0,12%; uso para bochechos - Frasco com 1 Litro	Litro	60
71	Cone acessório de guta percha F. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensoes exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	10
72	Cone acessório de guta percha FF. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensoes exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	5
73	Cone acessório de guta percha M. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensoes exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	8
74	Cone acessório de guta percha MF. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensoes exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	5
75	Cone acessório de guta perchaXF. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensoes exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	2
76	Cone de Papel para secagem de canal. Nº 15 a 40. Embalagem com 120 unidades	Caixa	70
77	Cone principal de gutta percha calibrado Nº 15 a 40 cx c/120 unidades	caixas	3
78	Contra-ângulo com acoplamento INTRAmatic, giro livre de 360 graus, Spray externo e utiliza	unidades	40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	fresas PM de 2,35mm e fresas de alta velocidade de 1,6mm.		
79	Creme Dental contendo carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio (1500PPM), sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabenos, composição aromática e água. Deve possuir selo de controle de qualidade da ABO(Associação Brasileira de odontologia). Tubo de 90 gr.	Tubo	5000
80	Creme Dental infantil. Deve possuir selo de qualidade da ABO - Tubo com 50gr	Tubo	50
81	Cunha de madeira - cx com 100	Caixa	3
82	Cureta Molt 1-2 duplo	unidades	10
83	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, como raspagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem nº 13-14	unidades	20
84	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, como raspagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem nº11-12	unidades	20
85	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, como raspagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem nº5-6	unidades	20
86	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, como raspagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem nº7-8	unidades	20
87	Detergente Enzimático de ph neutro, próprio para limpeza de instrumentais odontológicos - Recipiente de 1L	Litro	100
88	Discos shof-lex Polimento em resina - cx c/ 30	Caixa	12
89	EDTA - frasco com 20 mL	Frasco	3
90	Escavador de dentina duplo oitavado n 11,5 autoclavavel	unidades	50
91	Escova de aço para limpeza de brocas	unidades	30
92	Escova Dental infantil;com capa protetora para as cerdas; macia; cabo reto	Unid.	5000
93	Escova Dental tipo adolescente/adulto, cerdas macias, de nylon, com 04 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico (prolpropeno atóxico), medindo cerca de 16,5 cm. A escova deve conter a marca em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO - Associação Brasileira de Odontologia ou de outro Laboratório	Unid.	4000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Credenciado e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº97/1996. Embalada individualmente, com estojo protetor de cerdas e acondicionada no saquinho plástico lacrado.		
94	Escovas de Robson cerdas brancas	Unid.	250
95	Espatula de resina nº 1 autoclavavel	unidades	50
96	Espelho de mão com cabo para procedimentos clínicos, indicado para instrução do paciente. Em formato de dente.	unidades	20
97	Espelho sem cabo	Unidade	80
98	Eugenol (liquido)	unidades	15
99	Evidenciador de placa Duo (dupla coloração Azul e Rosa	frascos	20
100	Ficha para rx com 2 furos - Porta rx (bloco c/50 unid)	blocos	8
101	Filme para raios x - cx c/150	Caixa	30
102	Filme plastico PVC 28X1000	Rolos	50
103	Fio de Sutura Nylon 3.0 - Caixa com 24 envelopes. Agulha 20mm 3/8. Esteril	Caixa	40
104	Fio de Sutura seda 4.0 - Caixa com 24 envelopes. Agulha 17mm 1/2. Esteril	caixas	10
105	Fio dental 100m	unidades	5000
106	Flúor gel - 200 mL	Frasco	60
107	Forceps 69	unidades	6
108	Forceps infantil 69	unidades	6
109	Forceps infantil nº 44	unidades	6
110	Forceps infantil nº17	unidades	6
111	Formocresol 10 mL	Frasco	20
112	Gorro com elástico - cx com 100	pct	100
113	Grampo 212	unidades	5
114	Grampo Nº 00	unidades	5
115	Grampo Nº 210	unidades	5
116	Grampo Nº 212 L	unidades	5
117	Grampo Nº 212 R	unidades	5
118	Hidroxido de Calcio apresentado em tubo radiopaco para capeamento pulpar, sem eugenol.	Caixa	30
119	Hidroxido de Calcio PA - 10 gr	Vidro	20
120	Integrador biologico para monitorar ciclos de esterelização -caixa com 10 unidades	caixas	200
121	Integrador quimico para monitorar ciclos de esterelização -Pacote com 100 unidades	pacotes	20
122	Iodoformio	Vidro	12
123	Ionômero de vidro para restauração: kit	Caixa	150



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	contendo 1 frasco de pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, cuja composição básica após a mistura das fases e vidro de Aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água.		
124	kit Cimento endodontico a base de hidroxido de calcio, trióxido de bismuto, urotropina e dióxido de titânio com resina epóxi	kit	10
125	Kit irrigação e aspiração para endodontia	unidades	15
126	Kit de Cimento restaurador intermediário com reforço Líquido e pó a base de óxido de zinco e eugenol, indicado para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos), forramentos de cavidades sob restaurações de amálgamas e para uso em odontopediatria e odontogeriatria - 15 ml - 38g (cor marfim). Líquido composto por 99% de eugenol e 1% de ácido acético.	Kit	6
127	Lâmina de Bisturi nº 15. Caixa com 100	Caixa	10
128	Lençol de borracha - cx com 26 unidades	Caixa	60
129	Lima flexofile nº 15 25mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10
130	Lima flexofile nº 20 25mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10
131	Lima flexofile nº 25 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10
132	Lima flexofile nº 30 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10
133	Lima flexofile nº 35 de 25mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5
134	Lima flexofile nº 40 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5
135	Limas tipo hedstroem nº 20 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1
136	Limas tipo hedstroem nº 25 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1
137	Limas tipo hedstroem nº 30 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1
138	Limas tipo hedstroem nº 35 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1
139	Limas tipo hedstroem nº 40 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1
140	Limas tipo hedstroem nº 45 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1
141	Limas tipo kerr nº 10 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	30
142	Limas tipo kerr nº 15 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	20
143	Limas tipo kerr nº 15 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10
144	Limas tipo kerr nº 20 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10
145	Limas tipo kerr nº 20 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10
146	Limas tipo kerr nº 25 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10
147	Limas tipo kerr nº 25 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5
148	Limas tipo kerr nº 30 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
149	Limas tipo kerr nº 30 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5
150	Limas tipo kerr nº 35 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	3
151	Limas tipo kerr nº 35 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	3
152	Limas tipo kerr nº 40 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	2
153	Limas tipo kerr nº 40 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	2
154	Limas tipo kerr nº 45 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	3
155	Limas tipo kerr nº 45 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	2
156	Limas tipo kerr nº 50 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	2
157	Limas tipo kerr nº 55 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1
158	Limas tipo kerr nº 6 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	30
159	Limas tipo kerr nº 8 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	30
160	Liquido indicado para a revelação da imagem na película de filme. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio	Embalagem	100
161	Liquido indicado para fixação da imagem na película de filme composto com bissulfato de sódio, sulfato de alumínio e amonia.	Embalagem	80
162	Luva cirúrgica - tamanho 6,5, embalagem com o par	Unid.	600
163	Luva cirúrgica - tamanho 7, embalagem com o par	Unid.	500
164	Luva cirúrgica - tamanho 7,5, embalagem com o par	Unid.	200
165	Luva com po para procedimento. Tamanho M - embalagem com 10 caixas	embalagens	150
166	Luva com po para procedimento. Tamanho P - embalagem com 100 unidades	embalagens	200
167	Macro modelo escovação - com arcada superior e inferior e articulador flexível, posicionar na oclusão desejada. Permite o uso de fio ou fita dental.	unidades	6
168	Mandril para adaptação de broca de alta rotação no contra ângulo	unidades	20
169	Mandril para discos adaptação em contra ângulo	unidades	20
170	Máscara tripla com elástico - cx c/ 50	Caixa	120
171	Matriz de aço 5mm	unidades	40
172	Matriz de aço 7mm	unidades	30
173	Micro motor com sistema de conexão no equipo odontológico tipo universal Borden e conexão tipo Intra no contra ângulo e peça reta	unidades	10
174	Oculos de proteção incolor confeccionado em acrílico anti imbaçante e ante riscos, para a realização de procedimentos odontológicos	unidades	70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
175	Óleo Lubrificante para peças de mão. Alta e Baixa rotação. 200 ml.	Vidro	25
176	Oxido de Zinco (po)	unidades	12
177	Papel Grau Cirúrgico tamanho 10cmx 100m. Para uso em seladoras	Rolo	40
178	Papel Grau Cirúrgico tamanho 15 cm x 100m. Para uso em seladoras	Rolo	80
179	Papel Grau Cirúrgico tamanho 5cm x 100m. Para uso em seladoras	Rolo	30
180	Papel toalha interfolhas 20X21 pacotes com 1000 folhas	pacotes	300
181	Paramono clorofenol canforado - 20 mL	Vidro	30
182	Pasta Profilática. Embalagem com 90g.	Caixa	30
183	Peça reta autoclavavel, acoplamento Intra	unidades	10
184	Pedra montada branca oxido 830 Bordente	unidades	3
185	Pedra para Afiar instrumentais cortantes	unidades	15
186	Película radiografica infantil	caixas	5
187	Periotomo Duplo usado para extração atraumática	unidades	6
188	Pinça clinica para algodão autoclavavel	unidades	50
189	Pino de Fibra de vidro confeccionado em fibra de vidro, indicado para reforço de estruturas dentárias enfraquecidas após tratamento endodôntico. Apresenta alta resistência mecânica, excelente adaptação ao conduto radicular e módulo de elasticidade semelhante ao da dentina, o que reduz o risco de fraturas radiculares. Radiopaco, biocompatível e compatível com diferentes sistemas de cimentação. Nº 0,5,1,2 Embalagem com 5 pinos. Numeração pedida de acordo com a demanda	embalagem	50
190	Placa de vidro para manipulação	Unidades	5
191	Pontas de silicone (polidor de acrilico)	unidades	5
192	Pontas para acabamento em resina (tipo Enhance)	kits	15
193	Posicionador Radiográfico odontológico autoclavavel ate 134°	Kit	12
194	Posicionador radiográfico odontológico infantil autoclavavel ate 134° (kit)	kits	6
195	Pote Dappen	Unidades	5
196	Regua milimetrada de aluminio endodontica, autoclavavel	unidades	12
197	Resina composta microhibrida flow: alta resistencia mecanica, tixotropica, constencia fluida - cor A1	unidades	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
198	Resina composta microhibrida flow: alta resistencia mecanica, tixotropica, constancia fluida - cor A2	unidades	40
199	Resina composta microhibrida flow: alta resistencia mecanica, tixotropica, constancia fluida - cor A3	unidades	40
200	Resina Fotopolimerizável composta universal, com 100 % de nanopartículas, matriz orgânica de BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, cerâmica selanizada tratada, sílica tratada de silano, radiopaca, partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros e partículas inorgânicas de zircônia-sílica com tamanho de 5 a 20 NM e MANOAGLOMERADOS de 0,6 a 1,4 M e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). INDICAÇÕES: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores para todas as classes dentais, incluindo superfícies oclusais. Disponíveis nas cores: A1/A2/A3/A3,5/ A4/B1/B2/B3/C2. cores serão pedidas conforme demanda - (apresentar amostra)	unidade	130
201	Rolete de Algodão nº 02, não estéril, 100% algodão, Pacote com 100	Pacote	220
202	Saca broca universal para alto rotação autoclavável	unidades	20
203	Selante Matizado p/ fôssulas e fissuras, foto polimerizável, seringas de selante com 2 gr cada. Reposição	unidades	40
204	Seringa carpule com refluxo	unidades	20
205	Silano agente de uniao	unidades	8
206	Sobre luvas plastica (Pct 100 unidades)	pacotes	50
207	Soda Clorada; Hipoclorito de Sódio 2, 5%, 1L	Litro	45
208	Solução de diamino fluoreto de prata a 38% que vem acompanhada de um líquido separado de iodeto de potássio (cariostatico)	unidades	4
209	Solvente de Gutta percha oleo de laranja-frasco com 10 mL	unidades	3
210	Sonda exploradora nº5 autoclavavel	unidades	50
211	Sugador cirúrgico metálico	Unidades	30
212	Sugador Desc. C/40 Unid.	Pacote	200
213	Tesora Iris Curva 11,5	unidade	10
214	Tesoura Iris Reta tamanho 11,5	unidades	20
215	Teste de vitalidade endo, em spray - frasco com 200 ml	Frasco	5
216	Tira de Poliéster pré-cortada, envelope com 50	Embalagem	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
217	Tira Polim. Acabam. 4mm (Resina) - cx c/ 150	Caixa	5
218	Verniz de Fluor - 5% de Fluoreto	caixas	10
219	Fio de Sutura seda 3.0 - Caixa com 24 envelopes. Agulha 17mm 3/8. Esteril	caixas	50
220	Tira abrasiva de aço 4mm. Pacote com 12 unidades	caixas	50
221	Cimento resinoso dual com alta resistencia mecanica, facil de usar, ideal para cimentação de pinos, coroas e confecção de munhoes	caixas	15
			40

## 5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

---

## 6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

## 8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

### 8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com a(s) justificativa(s) abaixo:

Os itens de resina composta descritos abaixo, tem como referência de qualidade: Z350/3M, Z250 ou Similar.

200 - Resina Fotopolimerizável composta universal, com 100 % de nanopartículas, matriz orgânica de BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, cerâmica selanizada tratada, sílica tratada de silano, radiopaca, partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros e partículas inorgânicas de zircônia-sílica com tamanho de 5 a 20 NM e MANOAGLOMERADOS de 0,6 a 1,4 M e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). INDICAÇÕES: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores para todas as classes dentais, incluindo superfícies oclusais. Disponíveis nas cores: A1/ A2/A3/A3,5/ A4/B1/B2/B3/C2. cores serão pedidas conforme demanda.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

O item abaixo, tem como referência de qualidade Single Bond 2, Similar ou Superior 3 M

4 - Agente de União 2.1 primer e adesivo em um só frasco, partícula de carga de 5nm, tampa flip top - frasco 6grs.

O item abaixo, tem como referência de qualidade Similar ou Superior FGM/3M

221 - Cimento resinoso dual com alta resistencia mecanica, facil de usar, ideal para cimentação de pinos, coroas e confecção de munhoes

O item abaixo, tem como referência de qualidade a marca KERR/DENTSPLY.

118 - Hidroxido de Calcio apresentado em tubo radiopaco para capeamento pulpar, sem eugenol.

## 8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Nos casos em que forem indicadas marcas de referência, caberá ao licitante comprovar, por meio de catálogo, ficha técnica ou documentação equivalente, que o produto ofertado possui desempenho e qualidade equivalentes ou superiores aos da marca indicada.

## 8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

## 8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 8.7 - Garantia da contratação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Será exigida a apresentação de catálogo, ficha técnica ou documento equivalente dos produtos ofertados. Neste caso, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar a documentação técnica, que terá prazo, forma e condições de envio divulgados por mensagem no sistema.

8.8.1.1 - A documentação deverá conter, no mínimo:

- a) identificação da marca e modelo do produto;
- b) descrição técnica detalhada;
- c) indicação de uso odontológico, quando aplicável;
- d) número de registro ou cadastro junto à ANVISA, quando exigido;
- e) demais informações necessárias para verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência.

8.8.1.2 - Caso o(s) produto(s) ofertado(s) seja(m) da marca de referência eventualmente indicada no Termo de Referência, poderá ser dispensada a apresentação do catálogo, desde que plenamente identificados na proposta.

8.8.2 - Dos itens sujeitos à análise documental

8.8.2.1 - Os documentos deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, no prazo de 5 dias, contados da solicitação, sendo de responsabilidade do licitante o correto envio e legibilidade dos arquivos.

8.8.2.2 - É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, mediante solicitação fundamentada no sistema, antes do término do prazo inicialmente concedido.

8.8.2.3 - A não apresentação da documentação exigida, a apresentação fora do prazo, ou a apresentação de documentos incompletos ou incompatíveis com as especificações previstas implicará na desclassificação da proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

8.8.2.4 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema eletrônico.

8.8.2.5 - Caso a documentação apresentada pelo licitante classificado em primeiro lugar não comprove a conformidade do produto, será convocado o segundo classificado, e assim sucessivamente, até que se obtenha proposta válida.

8.8.2.6 - A Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar amostra do licitante classificado em primeiro lugar, caso as informações constantes no catálogo/ficha técnica não sejam suficientes para comprovar a conformidade do produto com as especificações exigidas.

## 8.9 - Prova de qualidade

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

## 9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Lima Duarte ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

### 9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Lima Duarte, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Lima Duarte.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Lima Duarte.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

## 11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Lima Duarte, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada a Rua Tancredo Alves, 57, Centro, Lima Duarte.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

## 13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

13.2 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.2.1 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$  ----- Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

## 14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e **mediante pedido formal do contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.1 - A assinatura de eventual termo aditivo de prorrogação da ata ou do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

contrato sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

## 16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

### 16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

### 16.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**16.4 - Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

## 16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## 16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Não será exigido Qualificação Econômico Financeira.

## 16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

## 17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

## 18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Lima Duarte.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 06/04/2026.

**Raphael Veríssimo da Silva Nepomuceno**  
Secretário(a) Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

## ANEXO I DO TR

### PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	Abaixador de lingua de madeira embalado individual com 100 unidades	pacotes	40	R\$ 11,46	R\$ 458,40
2	Ácido Fosfórico, gel condicionador a 37% com baixa viscosidade (propriedade tixotrópica), seringa 2,5ml (azul) pacote com 3 unidades	pacotes	100	R\$ 22,22	R\$ 2.222,00
3	Afastador minnesota: não cortante, aço inox, autoclavavel	unidades	20	R\$ 36,24	R\$ 724,75
4	Agente de União 2.1 primer e adesivo em um só frasco, partícula de carga de 5nm, tampa flip top - frasco 6grs. (apresentar amostra)	Frasco	60	R\$ 181,97	R\$ 10.918,20
5	Agulha Gengival descartável calibre 30G, extra curta, em aço inoxidável, siliconada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	caixa	5	R\$ 75,61	R\$ 378,05
6	Agulha Gengival descartável calibre 30G, curta, em aço inoxidável, siliconada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	Caixa	100	R\$ 76,82	R\$ 7.682,40
7	Agulha Gengival descartável calibre 30G, Longa, em aço inoxidável, siliconada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada	Caixa	5	R\$ 76,45	R\$ 382,24



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	individualmente em caixa com 100 unidades.				
8	Alavanca Seldin Reta número 2	unidades	10	R\$ 74,66	R\$ 746,58
9	Alicate ortodontico 139	unidades	4	R\$ 204,58	R\$ 818,30
10	Anestésico 3% - Cloridrato de Lidocaína e hemitartrato de norepinefrina;	Caixa	60	R\$ 215,57	R\$ 12.934,40
11	Anestesico Articaína 4% - 1:100.000	caixa	10	R\$ 330,56	R\$ 3.305,57
12	Anestésico Cloridrato de Prilocaína com felipressina 0,03UI/ml	Caixa	10	R\$ 233,10	R\$ 2.330,97
13	Anestesico Lidocaina HCL 2% + epinefrina 1:100.000	caixa	100	R\$ 233,57	R\$ 23.356,80
14	Anestésico sem vasoconstritor, caixa com 50 tubetes com 1,8ml cada.	Caixa	5	R\$ 242,78	R\$ 1.213,89
15	Anestésico Tópico com benzocaína 20%. Embalagem com 12g	unidades	40	R\$ 24,87	R\$ 994,70
16	Aplicador P/ Resina Líquida (microbrush) fino - CX C/ 100	Caixa	80	R\$ 32,37	R\$ 2.589,87
17	Aplicador P/ Resina Líquida regular (microbrush) - CX C/100	Caixa	30	R\$ 32,37	R\$ 971,20
18	Avental em TNT com punho em elastico gramatura 40, descartavel - Pacote com 10 unidades	pacotes	200	R\$ 103,16	R\$ 20.632,50
19	Avental odontologico pumblifero confeccionado em borracha, flexivel, tecido especial lavavel, velcro no protetor de tireiode, com registro da Anvisa	unidades	5	R\$ 1.258,74	R\$ 6.293,68
20	Babador impermeável descartável em TNT superabsorvente, mínimo 30x40 cm, pacote com 100 unidades, indicado para uso médico, odontológico e hospitalar.	unidades	120	R\$ 29,73	R\$ 3.567,60
21	Bicarbonato de sódio extra-fino para uso odontológico. Caixa com 15 saches.	Caixa	4	R\$ 78,48	R\$ 313,91
22	Broca 2082	Unid.	60	R\$ 6,22	R\$ 373,05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
23	Broca 2200 FF	Unid.	60	R\$ 6,54	R\$ 392,55
24	Broca 3168	unidades	50	R\$ 9,04	R\$ 452,00
25	Broca 3118	unidades	50	R\$ 7,92	R\$ 395,75
26	Broca 3216	unidade	30	R\$ 10,04	R\$ 301,05
27	Broca 3216 FF	Caixa	20	R\$ 10,04	R\$ 200,70
28	Broca carbide esferica 8 HL alta rotação	Unid.	5	R\$ 22,12	R\$ 110,59
29	Broca carbite CA nº 02 esferica ( baixa rotação)	Unid.	50	R\$ 19,78	R\$ 989,13
30	Broca carbite CA Nº 04 esferica (baixa rotação)	Unid.	50	R\$ 19,78	R\$ 989,13
31	Broca carbite CA Nº 06 esferica (baixa rotação)	Unid.	50	R\$ 20,59	R\$ 1.029,63
32	Broca carbite CA Nº 08 esferica (baixa rotação)	Unid.	50	R\$ 21,77	R\$ 1.088,33
33	Broca cirurgica zecrya extra longa 28mm	Unid.	60	R\$ 66,99	R\$ 4.019,40
34	Broca de tungstenio Maxicut	unidades	5	R\$ 153,29	R\$ 766,47
35	Broca de tungstenio Minicut	unidades	5	R\$ 81,30	R\$ 406,50
36	Broca diam. Esf. Haste longa 1016 HL	Unid.	40	R\$ 11,14	R\$ 445,44
37	Broca Diam. Esf. 1014	Unid.	60	R\$ 9,10	R\$ 546,12
38	Broca diam. Esf. Haste longa 1014 HL	Unid.	40	R\$ 12,49	R\$ 499,68
39	Broca Diamantada 1012	Unid.	50	R\$ 8,86	R\$ 442,75
40	Broca Diamantada 1012 HL	Unid.	40	R\$ 10,90	R\$ 435,87
41	Broca Diamantada 1013	unidades	40	R\$ 8,82	R\$ 352,96
42	Broca Diamantada 1016	Unid.	60	R\$ 8,94	R\$ 536,30
43	Broca diamantada 2135 FF	unidades	30	R\$ 8,76	R\$ 262,80
44	Broca esferica diamantada 1013	unidades	50	R\$ 8,30	R\$ 414,88
45	Broca esferica diamantada 1011	unidades	40	R\$ 8,97	R\$ 358,88
46	Broca esferica diamantada 1015	unidades	50	R\$ 8,86	R\$ 442,83
47	Broca Shofu Pera	unidade	70	R\$ 24,15	R\$ 1.690,15
48	Broca Shofu Ponta de lapis	unidade	80	R\$ 24,15	R\$ 1.931,60
49	Broca Shofu redonda	unidade	50	R\$ 26,90	R\$ 1.344,75
50	Broca Shofu tronco conica	unidade	80	R\$ 26,90	R\$ 2.151,60
51	Broca Zecrya longa 23mm	Unid.	50	R\$ 73,03	R\$ 3.651,67
52	Brocas Gates nº 1	unidades	60	R\$ 28,44	R\$ 1.706,55
53	Brocas Gates nº 2	unidades	40	R\$ 28,44	R\$ 1.137,70
54	Brocas Gates nº 3	unidades	10	R\$ 28,56	R\$ 285,58
55	Brocas Gates nº 4	unidades	6	R\$ 28,08	R\$ 168,46



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
56	Brocas Largo tamanhos 1,2,3,4 numeração sera pedida conforme demanda	unidades	60	R\$ 23,17	R\$ 1.390,20
57	Cabo para Bisturi Autoclavavel n° 3	unidades	15	R\$ 58,76	R\$ 881,35
58	Cabo para espelho bucal	Unidade	50	R\$ 29,46	R\$ 1.473,00
59	Caixa organizadora plastica multiso, resistente com tampa e travas laterais Capacidade 5 L	unidades	20	R\$ 33,48	R\$ 669,60
60	Camara escura portatil utilizada para revelação de filmes radiograficos convencionais	unidades	6	R\$ 415,25	R\$ 2.491,47
61	Caneta de alta rotação. Rolamento de cerâmica, spray triplo, acoplamento borden, torque 0,13Ncm, Rotação máxima de 380.000 rpm.	unidades	40	R\$ 797,93	R\$ 31.917,20
62	Carbono Articulação;dupla cor (azul/Vermelho);Embalagem com 12 tiras (apresentar amostra)	Embal.	120	R\$ 25,21	R\$ 3.025,50
63	Cimento Cirúrgico com 02 pastas- básica e catalisadora - Bisnagas com 90g	kit	2	R\$ 246,30	R\$ 492,61
64	Cimento Cirúrgico para uso após cirurgias, a base de óxido de zinco e eugenol. Pó e líquido.	Kit	2	R\$ 85,48	R\$ 170,97
65	Cimento Oxifosfato De Zinco (pó 28 gr e liquido 10 mL).Utilizado para cimentação de peças protéticas, forrador de cavidades	Caixa	6	R\$ 61,93	R\$ 371,58
66	Cimento Provisório Pó + Líquido, forrador de cavidades, curativo selante, obturações temporárias. Líquido levemente amarelado e pó branco levemente acinzentado. Embalagem pó c/50g	Kit	10	R\$ 74,05	R\$ 740,47
67	Cimento temporário (tipo Tempore)	unidades	20	R\$ 66,83	R\$ 1.336,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
68	Cloreto de alumínio + Sulfato Hidroxiquimoleina + Álcool Etilico (esponja); Usado para controle de hemorragias.	Caixa	50	R\$ 80,01	R\$ 4.000,63
69	Cloreto de alumínio + Sulfato Hidroxiquimoleina + Álcool Etilico (líquido); Usado para controle de hemorragias.	Vidro	10	R\$ 26,59	R\$ 265,90
70	Clorexidina 0,12%; uso para bochechos - Frasco com 1 Litro	Litro	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,20
71	Cone acessório de guta percha F. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensoes exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	10	R\$ 61,95	R\$ 619,48
72	Cone acessório de guta percha FF. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensoes exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	5	R\$ 63,07	R\$ 315,33
73	Cone acessório de guta percha M. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensoes exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	8	R\$ 59,08	R\$ 472,61
74	Cone acessório de guta percha MF. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensoes exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	5	R\$ 59,93	R\$ 299,63
75	Cone acessório de guta	caixas	2	R\$ 63,07	R\$ 126,13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	perchaXF. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensoes exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100				
76	Cone de Papel para secagem de canal. Nº 15 a 40. Embalagem com 120 unidades	Caixa	70	R\$ 74,11	R\$ 5.187,88
77	Cone principal de gutta percha calibrado Nº 15 a 40 cx c/120 unidades	caixas	3	R\$ 71,84	R\$ 215,51
78	Contra-ângulo com acoplamento INTRAmatic, giro livre de 360 graus, Spray externo e utiliza fresas PM de 2,35mm e fresas de alta velocidade de 1,6mm.	unidades	40	R\$ 1.005,90	R\$ 40.236,00
79	Creme Dental contendo carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio (1500PPM), sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabenos, composição aromática e água. Deve possuir selo de controle de qualidade da ABO(Associação Brasileira de odontologia). Tubo de 90 gr.	Tubo	5000	R\$ 7,49	R\$ 37.433,33
80	Creme Dental infantil. Deve possuir selo de qualidade da ABO - Tubo com 50gr	Tubo	50	R\$ 9,63	R\$ 481,50
81	Cunha de madeira - cx com 100	Caixa	3	R\$ 44,72	R\$ 134,15
82	Cureta Molt 1-2 duplo	unidades	10	R\$ 113,67	R\$ 1.136,73
83	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, como raspagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem nº 13-14	unidades	20	R\$ 84,95	R\$ 1.698,92
84	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, como raspagem, alisamento	unidades	20	R\$ 83,56	R\$ 1.671,16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	radicular, sondagem e curetagem nº11-12				
85	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, como raspagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem nº5-6	unidades	20	R\$ 82,85	R\$ 1.656,92
86	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, como raspagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem nº7-8	unidades	20	R\$ 82,85	R\$ 1.656,92
87	Detergente Enzimático de pH neutro, próprio para limpeza de instrumentais odontológicos - Recipiente de 1L	Litro	100	R\$ 61,30	R\$ 6.129,60
88	Discos shof-lex Polimento em resina - cx c/ 30	Caixa	12	R\$ 202,86	R\$ 2.434,26
89	EDTA - frasco com 20 mL	Frasco	3	R\$ 11,86	R\$ 35,57
90	Escavador de dentina duplo oitavado n 11,5 autoclavavel	unidades	50	R\$ 24,87	R\$ 1.243,67
91	Escova de aço para limpeza de brocas	unidades	30	R\$ 22,06	R\$ 661,73
92	Escova Dental infantil; com capa protetora para as cerdas; macia; cabo reto	Unid.	5000	R\$ 5,98	R\$ 29.900,00
93	Escova Dental tipo adolescente/adulto, cerdas macias, de nylon, com 04 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico (polipropeno atóxico), medindo cerca de 16,5 cm. A escova deve conter a marca em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO - Associação Brasileira de Odontologia ou de outro Laboratório Credenciado e Registro no Ministério da	Unid.	4000	R\$ 6,37	R\$ 25.480,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº97/1996. Embalada individualmente, com estojo protetor de cerdas e acondicionada no saquinho plástico lacrado.				
94	Escovas de Robson cerdas brancas	Unid.	250	R\$ 5,77	R\$ 1.442,50
95	Espatula de resina nº 1 autoclavavel	unidades	50	R\$ 64,88	R\$ 3.244,13
96	Espelho de mão com cabo para procedimentos clinicos, indicado para instrução do paciente. Em formato de dente.	unidades	20	R\$ 33,76	R\$ 675,20
97	Espelho sem cabo	Unidade	80	R\$ 12,59	R\$ 1.007,36
98	Eugenol (liquido)	unidades	15	R\$ 28,97	R\$ 434,58
99	Evidenciador de placa Duo (dupla coloração Azul e Rosa)	frascos	20	R\$ 20,67	R\$ 413,43
100	Ficha para rx com 2 furos - Porta rx (bloco c/50 unid)	blocos	8	R\$ 38,61	R\$ 308,91
101	Filme para raios x - cx c/150	Caixa	30	R\$ 266,38	R\$ 7.991,45
102	Filme plastico PVC 28X1000	Rolos	50	R\$ 113,09	R\$ 5.654,25
103	Fio de Sutura Nylon 3.0 - Caixa com 24 envelopes. Agulha 20mm 3/8. Esteril	Caixa	40	R\$ 68,99	R\$ 2.759,68
104	Fio de Sutura seda 4.0 - Caixa com 24 envelopes. Agulha 17mm 1/2. Esteril	caixas	10	R\$ 71,83	R\$ 718,25
105	Fio dental 100m	unidades	5000	R\$ 11,33	R\$ 56.637,50
106	Flúor gel - 200 mL	Frasco	60	R\$ 15,65	R\$ 938,88
107	Forceps 69	unidades	6	R\$ 160,29	R\$ 961,76
108	Forceps infantil 69	unidades	6	R\$ 187,82	R\$ 1.126,92
109	Forceps infantil nº 44	unidades	6	R\$ 187,82	R\$ 1.126,92
110	Forceps infantil nº17	unidades	6	R\$ 187,82	R\$ 1.126,92
111	Formocresol 10 mL	Frasco	20	R\$ 26,08	R\$ 521,50
112	Gorro com elástico - cx com 100	pct	100	R\$ 21,81	R\$ 2.181,33
113	Grampo 212	unidades	5	R\$ 19,12	R\$ 95,58
114	Grampo Nº 00	unidades	5	R\$ 19,12	R\$ 95,58
115	Grampo Nº 210	unidades	5	R\$ 20,15	R\$ 100,75
116	Grampo Nº 212 L	unidades	5	R\$ 19,12	R\$ 95,58
117	Grampo Nº 212 R	unidades	5	R\$ 19,12	R\$ 95,58
118	Hidroxido de Calcio apresentado em tubo radiopaco para capeamento	Caixa	30	R\$ 54,45	R\$ 1.633,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	pulpar, sem eugenol.				
119	Hidroxido de Calcio PA - 10 gr	Vidro	20	R\$ 13,99	R\$ 279,84
120	Integrador biologico para monitorar ciclos de esterelização -caixa com 10 unidades	caixas	200	R\$ 398,15	R\$ 79.630,00
121	Integrador quimico para monitorar ciclos de esterelização -Pacote com 100 unidades	pacotes	20	R\$ 104,17	R\$ 2.083,40
122	Iodoformio	Vidro	12	R\$ 61,74	R\$ 740,88
123	Ionômero de vidro para restauração: kit contendo 1 frasco de pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, cuja composição básica após a mistura das fases e vidro de Aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água.	Caixa	150	R\$ 77,16	R\$ 11.573,70
124	kit Cimento endodontico a base de hidroxido de calcio, trioxido de bismuto, urotropina e dióxido de titânio com resina epóxi	kit	10	R\$ 169,96	R\$ 1.699,58
125	Kit irrigação e aspiração para endodontia	unidades	15	R\$ 105,73	R\$ 1.585,95
126	Kit de Cimento restaurador intermediário com reforço Líquido e pó a base de óxido de zinco e eugenol, indicado para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos), forramentos de cavidades sob restaurações de amálgamas e para uso em odontopediatria e odontogeriatria - 15 ml - 38g (cor marfim). Líquido composto por 99% de eugenol e 1% de ácido acético.	Kit	6	R\$ 135,79	R\$ 814,72
127	Lâmina de Bisturi nº 15. Caixa com 100	Caixa	10	R\$ 59,38	R\$ 593,84
128	Lençol de borracha - cx com	Caixa	60	R\$ 48,12	R\$ 2.887,05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	26 unidades				
129	Lima flexofile nº 15 25mm - Caixa Cx c/ 6 unid		10	R\$ 122,81	R\$ 1.228,10
130	Lima flexofile nº 20 25mm - Caixa Cx c/ 6 unid		10	R\$ 122,81	R\$ 1.228,10
131	Lima flexofile nº 25 25 mm - Caixa Cx c/ 6 unid		10	R\$ 122,81	R\$ 1.228,10
132	Lima flexofile nº 30 25 mm - Caixa Cx c/ 6 unid		10	R\$ 122,81	R\$ 1.228,10
133	Lima flexofile nº 35 de 25mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5	R\$ 122,81	R\$ 614,05
134	Lima flexofile nº 40 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5	R\$ 122,81	R\$ 614,05
135	Limas tipo hedstroem nº 20 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1	R\$ 65,07	R\$ 65,07
136	Limas tipo hedstroem nº 25 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1	R\$ 65,07	R\$ 65,07
137	Limas tipo hedstroem nº 30 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1	R\$ 65,07	R\$ 65,07
138	Limas tipo hedstroem nº 35 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1	R\$ 65,07	R\$ 65,07
139	Limas tipo hedstroem nº 40 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1	R\$ 65,07	R\$ 65,07
140	Limas tipo hedstroem nº 45 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1	R\$ 76,74	R\$ 76,74
141	Limas tipo kerr nº 10 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	30	R\$ 67,04	R\$ 2.011,14
142	Limas tipo kerr nº 15 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	20	R\$ 85,37	R\$ 1.707,33
143	Limas tipo kerr nº 15 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10	R\$ 74,87	R\$ 748,70
144	Limas tipo kerr nº 20 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10	R\$ 77,97	R\$ 779,73
145	Limas tipo kerr nº 20 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10	R\$ 74,87	R\$ 748,70
146	Limas tipo kerr nº 25 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10	R\$ 77,97	R\$ 779,73
147	Limas tipo kerr nº 25 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5	R\$ 74,87	R\$ 374,35
148	Limas tipo kerr nº 30 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5	R\$ 66,14	R\$ 330,71
149	Limas tipo kerr nº 30 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5	R\$ 74,87	R\$ 374,35
150	Limas tipo kerr nº 35 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	3	R\$ 67,64	R\$ 202,91
151	Limas tipo kerr nº 35 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	3	R\$ 74,87	R\$ 224,61



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	mm - Cx c/ 6 unid				
152	Limas tipo kerr nº 40 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	2	R\$ 67,66	R\$ 135,31
153	Limas tipo kerr nº 40 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	2	R\$ 78,37	R\$ 156,73
154	Limas tipo kerr nº 45 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	3	R\$ 76,73	R\$ 230,20
155	Limas tipo kerr nº 45 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	2	R\$ 78,37	R\$ 156,73
156	Limas tipo kerr nº 50 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	2	R\$ 77,70	R\$ 155,39
157	Limas tipo kerr nº 55 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1	R\$ 78,84	R\$ 78,84
158	Limas tipo kerr nº 6 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	30	R\$ 61,93	R\$ 1.857,90
159	Limas tipo kerr nº 8 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	30	R\$ 63,23	R\$ 1.896,96
160	Liquido indicado para a revelação da imagem na película de filme. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio	Embalagem	100	R\$ 40,73	R\$ 4.072,75
161	Liquido indicado para fixação da imagem na película de filme composto com bissulfato de sódio, sulfato de alumínio e amonia.	Embalagem	80	R\$ 40,23	R\$ 3.218,40
162	Luva cirúrgica - tamanho 6,5, embalagem com o par	Unid.	600	R\$ 3,15	R\$ 1.892,00
163	Luva cirúrgica - tamanho 7, embalagem com o par	Unid.	500	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
164	Luva cirúrgica - tamanho 7,5, embalagem com o par	Unid.	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
165	Luva com po para procedimento. Tamanho M - embalagem com 10 caixas	embalagens	150	R\$ 44,67	R\$ 6.700,13
166	Luva com po para procedimento. Tamanho P - embalagem com 100 unidades	embalagens	200	R\$ 43,96	R\$ 8.792,50
167	Macro modelo escovação com arcada superior e inferior e articulador flexível, posicionar na oclusão desejada. Permite o uso de fio ou fita dental.	unidades	6	R\$ 425,30	R\$ 2.551,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
168	Mandril para adaptação de broca de alta rotação no contra ângulo	unidades	20	R\$ 34,42	R\$ 688,33
169	Mandril para discos adaptação em contra ângulo	unidades	20	R\$ 16,35	R\$ 327,07
170	Máscara tripla com elástico - cx c/ 50	Caixa	120	R\$ 27,02	R\$ 3.242,70
171	Matriz de aço 5mm	unidades	40	R\$ 4,76	R\$ 190,20
172	Matriz de aço 7mm	unidades	30	R\$ 4,95	R\$ 148,58
173	Micro motor com sistema de conexão no equipo odontologico tipo universal Borden e conexão tipo Intra no contra ângulo e peça reta	unidades	10	R\$ 904,56	R\$ 9.045,63
174	Oculos de proteção incolor confeccionado em acrilico anti imbaçante e ante riscos, para a realização de procedimentos odontologicos	unidades	70	R\$ 20,95	R\$ 1.466,50
175	Óleo Lubrificante para peças de mão. Alta e Baixa rotação. 200 ml.	Vidro	25	R\$ 41,30	R\$ 1.032,60
176	Oxido de Zinco (po)	unidades	12	R\$ 40,55	R\$ 486,60
177	Papel Grau Cirúrgico tamanho 10cmx 100m. Para uso em seladoras	Rolo	40	R\$ 93,74	R\$ 3.749,47
178	Papel Grau Cirúrgico tamanho 15 cm x 100m. Para uso em seladoras	Rolo	80	R\$ 137,97	R\$ 11.037,33
179	Papel Grau Cirúrgico tamanho 5cm x 100m. Para uso em seladoras	Rolo	30	R\$ 72,54	R\$ 2.176,20
180	Papel toalha interfolhas 20X21 pacotes com 1000 folhas	pacotes	300	R\$ 22,24	R\$ 6.673,00
181	Paramono clorofenol canforado - 20 mL	Vidro	30	R\$ 23,61	R\$ 708,38
182	Pasta Profilática. Embalagem com 90g.	Caixa	30	R\$ 19,62	R\$ 588,68
183	Peça reta autoclavavel, acoplamento Intra	unidades	10	R\$ 808,03	R\$ 8.080,33
184	Pedra montada branca oxido 830 Bordente	unidades	3	R\$ 93,99	R\$ 281,98
185	Pedra para Afiação instrumentais cortantes	unidades	15	R\$ 51,35	R\$ 770,18
186	Película radiografica infantil	caixas	5	R\$ 429,06	R\$ 2.145,28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
187	Periotomo Duplo usado para extração atraumática	unidades	6	R\$ 140,84	R\$ 845,04
188	Pinça clinica para algodão autoclavavel	unidades	50	R\$ 50,12	R\$ 2.506,00
189	Pino de Fibra de vidro confeccionado em fibra de vidro, indicado para reforço de estruturas dentárias enfraquecidas após tratamento endodôntico. Apresenta alta resistência mecânica, excelente adaptação ao conduto radicular e módulo de elasticidade semelhante ao da dentina, o que reduz o risco de fraturas radiculares. Radiopaco, biocompatível e compatível com diferentes sistemas de cimentação. Nº 0,5,1,2 Embalagem com 5 pinos. Numeração pedida de acordo com a demanda	embalagem	50	R\$ 62,14	R\$ 3.106,83
190	Placa de vidro para manipulação	Unidades	5	R\$ 31,19	R\$ 155,97
191	Pontas de silicone (polidor de acrilico)	unidades	5	R\$ 53,41	R\$ 267,03
192	Pontas para acabamento em resina (tipo Enhance)	kits	15	R\$ 171,08	R\$ 2.566,25
193	Posicionador Radiográfico odontológico autoclavavel ate 134°	Kit	12	R\$ 125,59	R\$ 1.507,02
194	Posicionador radiográfico odontológico infantil autoclavavel ate 134° (kit)	kits	6	R\$ 112,51	R\$ 675,04
195	Pote Dappen	Unidades	5	R\$ 8,69	R\$ 43,43
196	Regua milimetrada de aluminio endodontica, autoclavavel	unidades	12	R\$ 28,35	R\$ 340,14
197	Resina composta microhibrida flow: alta resistencia mecanica, tixotropica, constencia fluida - cor A1	unidades	30	R\$ 105,97	R\$ 3.179,03
198	Resina composta microhibrida flow: alta resistencia mecanica,	unidades	40	R\$ 107,56	R\$ 4.302,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
199	Resina composta microhibrida flow: alta resistencia mecanica, tixotropica, constencia fluida - cor A2	unidades	40	R\$ 132,29	R\$ 5.291,47
200	Resina Fotopolimerizável composta universal, com 100 % de nanopartículas, matriz orgânica de BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, cerâmica selanizada tratada, sílica tratada de silano, radiopaca, partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros e partículas inorgânicas de zircônia-sílica com tamanho de 5 a 20 NM e MANOAGLOMERADOS de 0,6 a 1,4 M e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). INDICAÇÕES: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores para todas as classes dentais, incluindo superfícies oclusais. Disponíveis nas cores: A1/A2/A3/A3,5/ A4/B1/B2/B3/C2. cores serão pedidas conforme demanda - (apresentar amostra)	unidade	130	R\$ 134,16	R\$ 17.440,37
201	Roleta de Algodão nº 02, não estéril, 100% algodão, Pacote com 100	Pacote	220	R\$ 9,82	R\$ 2.160,40
202	Saca broca universal para alto rotação autoclavável	unidades	20	R\$ 53,44	R\$ 1.068,87
203	Selante Matizado p/ fósulas e fissuras, foto polimerizável, seringas de selante com 2 gr cada. Reposição	unidades	40	R\$ 70,18	R\$ 2.807,20
204	Seringa carpule com refluxo	unidades	20	R\$ 88,84	R\$ 1.776,88
205	Silano agente de uniao	unidades	8	R\$ 66,06	R\$ 528,48
206	Sobre luvas plastica (Pct 100 unidades)	pacotes	50	R\$ 6,81	R\$ 340,33
207	Soda Clorada; Hipoclorito de Sódio 2, 5%, 1L	Litro	45	R\$ 19,96	R\$ 898,09



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
208	Solução de diamino fluoreto de prata a 38% que vem acompanhada de um líquido separado de iodeto de potássio (cariostático)	unidades	4	R\$ 272,05	R\$ 1.088,19
209	Solvente de Gutta percha óleo de laranja- frasco com 10 mL	unidades	3	R\$ 32,36	R\$ 97,07
210	Sonda exploradora nº5 autoclavável	unidades	50	R\$ 25,19	R\$ 1.259,40
211	Sugador cirúrgico metálico	Unidades	30	R\$ 57,91	R\$ 1.737,36
212	Sugador Desc. C/40 Unid.	Pacote	200	R\$ 18,16	R\$ 3.632,33
213	Tesora Iris Curva 11,5	unidade	10	R\$ 38,18	R\$ 381,80
214	Tesoura Iris Reta tamanho 11,5	unidades	20	R\$ 41,83	R\$ 836,53
215	Teste de vitalidade endo, em spray - frasco com 200 ml	Frasco	5	R\$ 75,73	R\$ 378,66
216	Tira de Poliéster pré-cortada, envelope com 50	Embalagem	30	R\$ 13,78	R\$ 413,48
217	Tira Polim. Acabam. 4mm (Resina) - cx c/ 150	Caixa	5	R\$ 33,70	R\$ 168,50
218	Verniz de Fluor - 5% de Fluoreto	caixas	10	R\$ 49,35	R\$ 493,50
219	Fio de Sutura seda 3.0 - Caixa com 24 envelopes. Agulha 17mm 3/8. Esteril	caixas	50	R\$ 64,24	R\$ 3.212,13
220	Tira abrasiva de aço 4mm. Pacote com 12 unidades	caixas	50	R\$ 16,43	R\$ 821,60
221	Cimento resinoso dual com alta resistencia mecanica, facil de usar, ideal para cimentação de pinos, coroas e confecção de munhoes	caixas	15	R\$ 117,98	R\$ 1.769,65
			40		

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 707.629,08.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 72/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2026

Razão Social: \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-

Logradouro: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-

E-mail.: \_\_\_\_\_

A empresa acima se propõe a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Abaixador de lingua de madeira embalado individual com 100 unidades	pacotes	40			
2	Ácido Fosfórico, gel condicionador a 37% com baixa viscosidade (propriedade tixotrópica), seringa 2,5ml (azul) pacote com 3 unidades	pacotes	100			
3	Afastador minessota: não cortante, aço inox, autoclavavel	unidades	20			
4	Agente de União 2.1 primer e adesivo em um só frasco, partícula de carga de 5nm, tampa flip top - frasco 6grs. (apresentar amostra)	Frasco	60			
5	Agulha Gengival descartável calibre 30G, extra curta, em aço inoxidável, siliconada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada invidulamente em caixa com 100 unidades.	caixa	5			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
6	Agulha Gengival descartável calibre 30G, curta, em aço inoxidável, siliconada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	Caixa	100			
7	Agulha Gengival descartável calibre 30G, Longa, em aço inoxidável, siliconada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	Caixa	5			
8	Alavanca Seldin Reta número 2	unidades	10			
9	Alicate ortodontico 139	unidades	4			
10	Anestésico 3% - Cloridrato de Lidocaína e hemitartrato de norepinefrina;	Caixa	60			
11	Anestesico Articaína 4% - 1:100.000	caixa	10			
12	Anestésico Cloridrato de Prilocaína com felipressina 0,03UI/ml	Caixa	10			
13	Anestesico Lidocaina HCL 2% + epinefrina 1:100.000	caixa	100			
14	Anestésico sem vasoconstritor, caixa com 50 tubetes com 1,8ml cada.	Caixa	5			
15	Anestésico Tópico com benzocaína 20%. Embalagem com 12g	unidades	40			
16	Aplicador P/ Resina Líquida (microbrush) fino - CX C/ 100	Caixa	80			
17	Aplicador P/ Resina Líquida regular (microbrush) - CX C/100	Caixa	30			
18	Avental em TNT com punho em elastico gramatura 40,descartavel - Pacote com 10 unidades	pacotes	200			
19	Avental odontologico pumblifero confeccionado em borracha, flexivel, tecido especial lavavel, velcro no protetor de tireiode, com registro da Anvisa	unidades	5			
20	Babador impermeável descartável em TNT	unidades	120			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	superabsorvente, mínimo 30x40 cm, pacote com 100 unidades, indicado para uso médico, odontológico e hospitalar.					
21	Bicarbonato de sódio extra-fino para uso odontológico. Caixa com 15 sachês.	Caixa	4			
22	Broca 2082	Unid.	60			
23	Broca 2200 FF	Unid.	60			
24	Broca 3168	unidades	50			
25	Broca 3118	unidades	50			
26	Broca 3216	unidade	30			
27	Broca 3216 FF	Caixa	20			
28	Broca carbide esferica 8 HL alta rotação	Unid.	5			
29	Broca carbite CA nº 02 esferica (baixa rotação)	Unid.	50			
30	Broca carbite CA Nº 04 esferica (baixa rotação)	Unid.	50			
31	Broca carbite CA Nº 06 esferica (baixa rotação)	Unid.	50			
32	Broca carbite CA Nº 08 esferica (baixa rotação)	Unid.	50			
33	Broca cirurgica zecrya extra longa 28mm	Unid.	60			
34	Broca de tungstenio Maxicut	unidades	5			
35	Broca de tungstenio Minicut	unidades	5			
36	Broca diam. Esf. Haste longa 1016 HL	Unid.	40			
37	Broca Diam. Esf. 1014	Unid.	60			
38	Broca diam. Esf. Haste longa 1014 HL	Unid.	40			
39	Broca Diamantada 1012	Unid.	50			
40	Broca Diamantada 1012 HL	Unid.	40			
41	Broca Diamantada 1013	unidades	40			
42	Broca Diamantada 1016	Unid.	60			
43	Broca diamantada 2135 FF	unidades	30			
44	Broca esferica diamantada 1013	unidades	50			
45	Broca esferica diamantada 1011	unidades	40			
46	Broca esferica diamantada 1015	unidades	50			
47	Broca Shofu Pera	unidade	70			
48	Broca Shofu Ponta de lapis	unidade	80			
49	Broca Shofu redonda	unidade	50			
50	Broca Shofu tronco conica	unidade	80			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
51	Broca Zecrya longa 23mm	Unid.	50			
52	Brocas Gates nº 1	unidades	60			
53	Brocas Gates nº 2	unidades	40			
54	Brocas Gates nº 3	unidades	10			
55	Brocas Gates nº 4	unidades	6			
56	Brocas Largo tamanhos 1,2,3,4 numeração sera pedida conforme demanda	unidades	60			
57	Cabo para Bisturi Autoclavavel nº 3	unidades	15			
58	Cabo para espelho bucal	Unidade	50			
59	Caixa organizadora plastica multiso, resistente com tampa e travas laterais Capacidade 5 L	unidades	20			
60	Camara escura portatil utilizada para revelação de filmes radiograficos convencionais	unidades	6			
61	Caneta de alta rotação. Rolamento de cerâmica, spray triplo, acoplamento borden, torque 0,13Ncm, Rotação máxima de 380.000 rpm.	unidades	40			
62	Carbono Articulação;dupla cor(azul/Vermelho);Embalagem com 12 tiras (apresentar amostra)	Embal.	120			
63	Cimento Cirúrgico com 02 pastas- básica e catalisadora - Bisnagas com 90g	kit	2			
64	Cimento Cirúrgico para uso após cirurgias, a base de óxido de zinco e eugenol. Pó e líquido.	Kit	2			
65	Cimento Oxifosfato De Zinco (pó 28 gr e liquido 10 mL).Utilizado para cimentação de peças protéticas, forrador de cavidades	Caixa	6			
66	Cimento Provisório Pó + Líquido, forrador de cavidades, curativo selante, obturações temporárias. Líquido levemente amarelado e pó branco levemente acinzentado. Embalagem pó c/50g	Kit	10			
67	Cimento temporário (tipo Tempore)	unidades	20			
68	Cloreto de alumínio + Sulfato	Caixa	50			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Hidroxikumoleina + Álcool Etílico (esponja); Usado para controle de hemorragias.					
69	Cloreto de alumínio + Sulfato Hidroxikumoleina + Álcool Etílico (líquido); Usado para controle de hemorragias.	Vidro	10			
70	Clorexidina 0,12%; uso para bochechos - Frasco com 1 Litro	Litro	60			
71	Cone acessório de guta percha F. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensões exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	10			
72	Cone acessório de guta percha FF. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensões exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	5			
73	Cone acessório de guta percha M. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensões exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	8			
74	Cone acessório de guta percha MF. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensões exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	5			
75	Cone acessório de guta perchaXF. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensões exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de	caixas	2			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100					
76	Cone de Papel para secagem de canal. Nº 15 a 40. Embalagem com 120 unidades	Caixa	70			
77	Cone principal de gutta percha calibrado Nº 15 a 40 cx c/120 unidades	caixas	3			
78	Contra-ângulo com acoplamento INTRAmatic, giro livre de 360 graus, Spray externo e utiliza fresas PM de 2,35mm e fresas de alta velocidade de 1,6mm.	unidades	40			
79	Creme Dental contendo carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio (1500PPM), sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabenos, composição aromática e água. Deve possuir selo de controle de qualidade da ABO(Associação Brasileira de odontologia). Tubo de 90 gr.	Tubo	5000			
80	Creme Dental infantil. Deve possuir selo de qualidade da ABO - Tubo com 50gr	Tubo	50			
81	Cunha de madeira - cx com 100	Caixa	3			
82	Cureta Molt 1-2 duplo	unidades	10			
83	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, como raspagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem nº 13-14	unidades	20			
84	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, como raspagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem nº11-12	unidades	20			
85	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, como raspagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem nº5-6	unidades	20			
86	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, como raspagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem nº7-8	unidades	20			
87	Detergente Enzimático de ph	Litro	100			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	neutro, próprio para limpeza de instrumentais odontológicos - Recipiente de 1L					
88	Discos shof-lex Polimento em resina - cx c/ 30	Caixa	12			
89	EDTA - frasco com 20 mL	Frasco	3			
90	Escavador de dentina duplo oitavado n 11,5 autoclavavel	unidades	50			
91	Escova de aço para limpeza de brocas	unidades	30			
92	Escova Dental infantil;com capa protetora para as cerdas; macia; cabo reto	Unid.	5000			
93	Escova Dental tipo adolescente/adulto, cerdas macias, de nylon, com 04 fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico (polipropeno atóxico), medindo cerca de 16,5 cm. A escova deve conter a marca em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO - Associação Brasileira de Odontologia ou de outro Laboratório Credenciado e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº97/1996. Embalada individualmente, com estojo protetor de cerdas e acondicionada no saquinho plástico lacrado.	Unid.	4000			
94	Escovas de Robson cerdas brancas	Unid.	250			
95	Espatula de resina nº 1 autoclavavel	unidades	50			
96	Espelho de mão com cabo para procedimentos clinicos, indicado para instrução do paciente. Em formato de dente.	unidades	20			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
97	Espelho sem cabo	Unidade	80			
98	Eugenol (liquido)	unidades	15			
99	Evidenciador de placa Duo (dupla coloração Azul e Rosa)	frascos	20			
100	Ficha para rx com 2 furos - Porta rx (bloco c/50 unid)	blocos	8			
101	Filme para raios x - cx c/150	Caixa	30			
102	Filme plastico PVC 28X1000	Rolos	50			
103	Fio de Sutura Nylon 3.0 - Caixa com 24 envelopes. Agulha 20mm 3/8. Esteril	Caixa	40			
104	Fio de Sutura seda 4.0 - Caixa com 24 envelopes. Agulha 17mm 1/2. Esteril	caixas	10			
105	Fio dental 100m	unidades	5000			
106	Flúor gel - 200 mL	Frasco	60			
107	Forceps 69	unidades	6			
108	Forceps infantil 69	unidades	6			
109	Forceps infantil nº 44	unidades	6			
110	Forceps infantil nº17	unidades	6			
111	Formocresol 10 mL	Frasco	20			
112	Gorro com elástico - cx com 100	pct	100			
113	Grampo 212	unidades	5			
114	Grampo Nº 00	unidades	5			
115	Grampo Nº 210	unidades	5			
116	Grampo Nº 212 L	unidades	5			
117	Grampo Nº 212 R	unidades	5			
118	Hidroxido de Calcio apresentado em tubo radiopaco para capeamento pulpar, sem eugenol.	Caixa	30			
119	Hidroxido de Calcio PA - 10 gr	Vidro	20			
120	Integrador biologico para monitorar ciclos de esterelização -caixa com 10 unidades	caixas	200			
121	Integrador quimico para monitorar ciclos de esterelização -Pacote com 100 unidades	pacotes	20			
122	Iodoformio	Vidro	12			
123	Ionômero de vidro para restauração: kit contendo 1 frasco de pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, cuja composição básica após a	Caixa	150			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	mistura das fases e vidro de Aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água.					
124	kit Cimento endodontico a base de hidroxido de calcio, trioxido de bismuto, urotropina e dióxido de titânio com resina epóxi	kit	10			
125	Kit irrigação e aspiração para endodontia	unidades	15			
126	Kit de Cimento restaurador intermediário com reforço Líquido e pó a base de óxido de zinco e eugenol, indicado para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos), forramentos de cavidades sob restaurações de amálgamas e para uso em odontopediatria e odontogeriatrics - 15 ml - 38g (cor marfim). Líquido composto por 99% de eugenol e 1% de ácido acético.	Kit	6			
127	Lâmina de Bisturi nº 15. Caixa com 100	Caixa	10			
128	Lençol de borracha - cx com 26 unidades	Caixa	60			
129	Lima flexofile nº 15 25mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10			
130	Lima flexofile nº 20 25mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10			
131	Lima flexofile nº 25 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10			
132	Lima flexofile nº 30 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10			
133	Lima flexofile nº 35 de 25mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5			
134	Lima flexofile nº 40 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5			
135	Limas tipo hedstroem nº 20 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1			
136	Limas tipo hedstroem nº 25 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1			
137	Limas tipo hedstroem nº 30 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1			
138	Limas tipo hedstroem nº 35 de	Caixa	1			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	25 mm - Cx c/ 6 unid					
139	Limas tipo hedstroem nº 40 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1			
140	Limas tipo hedstroem nº 45 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1			
141	Limas tipo kerr nº 10 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	30			
142	Limas tipo kerr nº 15 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	20			
143	Limas tipo kerr nº 15 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10			
144	Limas tipo kerr nº 20 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10			
145	Limas tipo kerr nº 20 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10			
146	Limas tipo kerr nº 25 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10			
147	Limas tipo kerr nº 25 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5			
148	Limas tipo kerr nº 30 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5			
149	Limas tipo kerr nº 30 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5			
150	Limas tipo kerr nº 35 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	3			
151	Limas tipo kerr nº 35 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	3			
152	Limas tipo kerr nº 40 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	2			
153	Limas tipo kerr nº 40 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	2			
154	Limas tipo kerr nº 45 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	3			
155	Limas tipo kerr nº 45 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	2			
156	Limas tipo kerr nº 50 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	2			
157	Limas tipo kerr nº 55 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1			
158	Limas tipo kerr nº 6 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	30			
159	Limas tipo kerr nº 8 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	30			
160	Liquido indicado para a revelação da imagem na pelicula	Embalagem	100			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	de filme. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio					
161	Líquido indicado para fixação da imagem na película de filme composto com bissulfato de sódio, sulfato de alumínio e amônia.	Embalagem	80			
162	Luva cirúrgica - tamanho 6,5, embalagem com o par	Unid.	600			
163	Luva cirúrgica - tamanho 7, embalagem com o par	Unid.	500			
164	Luva cirúrgica - tamanho 7,5, embalagem com o par	Unid.	200			
165	Luva com po para procedimento. Tamanho M - embalagem com 10 caixas	embalagens	150			
166	Luva com po para procedimento. Tamanho P - embalagem com 100 unidades	embalagens	200			
167	Macro modelo escovação - com arcada superior e inferior e articulador flexível, posicionar na oclusão desejada. Permite o uso de fio ou fita dental.	unidades	6			
168	Mandril para adaptação de broca de alta rotação no contra ângulo	unidades	20			
169	Mandril para discos adaptação em contra ângulo	unidades	20			
170	Máscara tripla com elástico - cx c/ 50	Caixa	120			
171	Matriz de aço 5mm	unidades	40			
172	Matriz de aço 7mm	unidades	30			
173	Micro motor com sistema de conexão no equipo odontológico tipo universal Borden e conexão tipo Intra no contra ângulo e peça reta	unidades	10			
174	Oculos de proteção incolor confeccionado em acrílico anti embaçante e ante riscos, para a realização de procedimentos odontológicos	unidades	70			
175	Óleo Lubrificante para peças de mão. Alta e Baixa rotação. 200 ml.	Vidro	25			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
176	Oxido de Zinco (po)	unidades	12			
177	Papel Grau Cirúrgico tamanho 10cmx 100m. Para uso em seladoras	Rolo	40			
178	Papel Grau Cirúrgico tamanho 15 cm x 100m. Para uso em seladoras	Rolo	80			
179	Papel Grau Cirúrgico tamanho 5cm x 100m. Para uso em seladoras	Rolo	30			
180	Papel toalha interfolhas 20X21 pacotes com 1000 folhas	pacotes	300			
181	Paramono clorofenol canforado - 20 mL	Vidro	30			
182	Pasta Profilática. Embalagem com 90g.	Caixa	30			
183	Peça reta autoclavavel, acoplamento Intra	unidades	10			
184	Pedra montada branca oxido 830 Bordente	unidades	3			
185	Pedra para Afiar instrumentais cortantes	unidades	15			
186	Película radiográfica infantil	caixas	5			
187	Periotomo Duplo usado para extração atraumática	unidades	6			
188	Pinça clínica para algodão autoclavavel	unidades	50			
189	Pino de Fibra de vidro confeccionado em fibra de vidro, indicado para reforço de estruturas dentárias enfraquecidas após tratamento endodôntico. Apresenta alta resistência mecânica, excelente adaptação ao conduto radicular e módulo de elasticidade semelhante ao da dentina, o que reduz o risco de fraturas radiculares. Radiopaco, biocompatível e compatível com diferentes sistemas de cimentação. Nº 0,5,1,2 Embalagem com 5 pinos. Numeração pedida de acordo com a demanda	embalagem	50			
190	Placa de vidro para manipulação	Unidades	5			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
191	Pontas de silicone (polidor de acrílico)	unidades	5			
192	Pontas para acabamento em resina (tipo Enhance)	kits	15			
193	Posicionador Radiográfico odontológico autoclavável até 134°	Kit	12			
194	Posicionador radiográfico odontológico infantil autoclavável até 134° (kit)	kits	6			
195	Pote Dappen	Unidades	5			
196	Regua milimetrada de alumínio endodôntica, autoclavável	unidades	12			
197	Resina composta microhíbrida flow: alta resistência mecânica, tixotrópica, consistência fluida - cor A1	unidades	30			
198	Resina composta microhíbrida flow: alta resistência mecânica, tixotrópica, consistência fluida - cor A2	unidades	40			
199	Resina composta microhíbrida flow: alta resistência mecânica, tixotrópica, consistência fluida - cor A3	unidades	40			
200	Resina Fotopolimerizável composta universal, com 100 % de nanopartículas, matriz orgânica de BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, cerâmica selanizada tratada, sílica tratada de silano, radiopaca, partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros e partículas inorgânicas de zircônia-sílica com tamanho de 5 a 20 NM e MANOAGLOMERADOS de 0,6 a 1,4 M e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). INDICAÇÕES: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores para todas as classes dentais, incluindo superfícies oclusais. Disponíveis nas cores: A1/A2/A3/A3,5/ A4/B1/B2/B3/C2.	unidade	130			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	cores serão pedidas conforme demanda - (apresentar amostra)					
201	Rolete de Algodão nº 02, não estéril, 100% algodão, Pacote com 100	Pacote	220			
202	Saca broca universal para alto rotação autoclavável	unidades	20			
203	Selante Matizado p/ fósulas e fissuras, foto polimerizável, seringas de selante com 2 gr cada. Reposição	unidades	40			
204	Seringa carpule com refluxo	unidades	20			
205	Silano agente de uniao	unidades	8			
206	Sobre luvas plastica (Pct 100 unidades)	pacotes	50			
207	Soda Clorada; Hipoclorito de Sódio 2, 5%, 1L	Litro	45			
208	Solução de diamino fluoreto de prata a 38% que vem acompanhada de um líquido separado de iodeto de potássio (cariostatico)	unidades	4			
209	Solvente de Gutta percha oleo de laranja- frasco com 10 mL	unidades	3			
210	Sonda exploradora nº5 autoclavavel	unidades	50			
211	Sugador cirúrgico metálico	Unidades	30			
212	Sugador Desc. C/40 Unid.	Pacote	200			
213	Tesora Iris Curva 11,5	unidade	10			
214	Tesoura Iris Reta tamanho 11,5	unidades	20			
215	Teste de vitalidade endo, em spray - frasco com 200 ml	Frasco	5			
216	Tira de Poliéster pré-cortada, envelope com 50	Embalagem	30			
217	Tira Polim. Acabam. 4mm (Resina) - cx c/ 150	Caixa	5			
218	Verniz de Fluor - 5% de Fluoreto	caixas	10			
219	Fio de Sutura seda 3.0 - Caixa com 24 envelopes. Agulha 17mm 3/8. Esteril	caixas	50			
220	Tira abrasiva de aço 4mm. Pacote com 12 unidades	caixas	50			
221	Cimento resinoso dual com alta resistencia mecanica, facil de usar, ideal para cimentação de	caixas	15			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	pinos, coroas e confecção de munhoes					
			40			

**OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.**

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

---

**Nome do Responsável**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

## ANEXO III

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º \_\_\_\_/20\_\_

**O(A) Município de Lima Duarte**, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 24/2026, Processo Administrativo n.º 72/2026, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º \_\_\_\_\_, situada no(a) \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Ordinária Municipal n.º 2.214/2024, Lei Complementar Municipal n.º 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de Preço visando futura e eventual realização de contratação de empresas para fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos, objetivando tratar pacientes acometidos pelas mais diversas patologias de origem odontológica.**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

#### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

## 4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Lima Duarte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Elenice Pereira Delgado Santelli**  
Prefeito(a)

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**  
Razão Social da Empresa

## TESTEMUNHAS

1) Ass.: \_\_\_\_\_ 2) Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

## ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/20\_\_

**O(A) Município de Lima Duarte**, inscrito no CNPJ nº 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, nº 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Elenice Pereira Delgado Santelli a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) empresa/autônomo(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada no(a) \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 72/2026 - Pregão Eletrônico nº 24/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o \_\_\_\_\_, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência parte integrante e inseparável deste contrato.

#### 1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

---

## 4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de R\$ \_\_\_\_\_, conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

### 8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

### 9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Lima Duarte, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Lima Duarte.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

## 10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

## 11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. O(a) contratado(a) que descumprir o contrato, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável deste contrato.

12.2. O(a) contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital de licitação.

## 13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## 14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Lima Duarte, para o exercício atual, na classificação abaixo:

AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042

1.500.000

186

AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

1.600.000

185

AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045

1.600.000

189.

## 15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Lima Duarte, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Lima Duarte divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

## 18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Lima Duarte, \_\_/\_\_/20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Elenice Pereira Delgado Santelli**

Prefeito(a)

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Razão Social da Empresa

## TESTEMUNHAS

1) Ass.: \_\_\_\_\_ 2) Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de Preço visando futura e eventual realização de contratação de empresas para fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos, objetivando tratar pacientes acometidos pelas mais diversas patologias de origem odontológica., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

### 1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A abertura do processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos odontológicos, objetivando tratar pacientes acometidos pelas mais diversas patologias de origem odontológica.

Trata-se da aquisição de materiais e instrumentais odontológicos para o serviço de saúde bucal do município, conforme estabelece a Lei nº 8080/1990 que regulamenta o Sistema Único de Saúde - SUS no Brasil, reconhece a saúde bucal como componente essencial da saúde geral e bem estar, destacando a importância de uma abordagem de não apenas tratar doenças, mas também promover a saúde e prevenir novas condições bucais.

A Lei 8080 enfatiza que o serviço de saúde bucal pública deve garantir que todos tenham acesso a cuidados preventivos e tratamentos odontológicos necessários, contribuindo significativamente para a qualidade de vida da população através da promoção da saúde bucal como prioridade de saúde pública.

O objeto de que se trata este estudo, tem sua importância como materiais de consumo utilizados nos procedimentos odontológicos oferecidos aos usuários, por se tratar de materiais imprescindíveis a serem empregados nos diversos tipos de tratamento, além da necessidade de abastecimento dos estoques da área odontológica.

A aquisição se faz necessária para continuidade aos atendimentos nos consultórios das Unidades Básicas de Saúde, preservando a qualidade e eficiência dos serviços de saúde bucal.

Ademais, é importante destacar que a recuperação de uma saúde oral preserva não só a estética do paciente, mas também contribui para a sua reinserção no mercado de trabalho e no convívio social, ampliando as oportunidades e garantindo o bem-estar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

---

## 2 - Descrição da necessidade

A abertura do processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos odontológicos, objetivando tratar pacientes acometidos pelas mais diversas patologias de origem odontológica. Trata-se da aquisição de materiais e instrumentais odontológicos para o serviço de saúde bucal do município, conforme estabelece a Lei nº 8080/1990 que regulamenta o Sistema Único de Saúde - SUS no Brasil, reconhece a saúde bucal como componente essencial da saúde geral e bem estar, destacando a importância de uma abordagem de não apenas tratar doenças, mas também promover a saúde e prevenir novas condições bucais.

## 3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

## 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

### 4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

### 4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

### 4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

**4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.**

## 5 - Levantamento de Mercado

Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

## 6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

## 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Abaixador de língua de madeira embalado individual com 100 unidades	pacotes	40
2	Ácido Fosfórico, gel condicionador a 37% com baixa viscosidade (propriedade tixotrópica), seringa 2,5ml (azul) pacote com 3 unidades	pacotes	100
3	Afastador minnesota: não cortante, aço inox, autoclavavel	unidades	20
4	Agente de União 2.1 primer e adesivo em um só frasco, partícula de carga de 5nm, tampa flip top - frasco 6grs. (apresentar amostra)	Frasco	60
5	Agulha Gengival descartável calibre 30G, extra curta, em aço inoxidável, siliconada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada	caixa	5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	individualmente em caixa com 100 unidades.		
6	Agulha Gengival descartável calibre 30G, curta, em aço inoxidável, siliconada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	Caixa	100
7	Agulha Gengival descartável calibre 30G, Longa, em aço inoxidável, siliconada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada individualmente em caixa com 100 unidades.	Caixa	5
8	Alavanca Seldin Reta número 2	unidades	10
9	Alicate ortodontico 139	unidades	4
10	Anestésico 3% - Cloridrato de Lidocaína e hemitartrato de norepinefrina;	Caixa	60
11	Anestesico Articaína 4% - 1:100.000	caixa	10
12	Anestésico Cloridrato de Prilocaína com felipressina 0,03UI/ml	Caixa	10
13	Anestesico Lidocaina HCL 2% + epinefrina 1:100.000	caixa	100
14	Anestésico sem vasoconstritor, caixa com 50 tubetes com 1,8ml cada.	Caixa	5
15	Anestésico Tópico com benzocaína 20%. Embalagem com 12g	unidades	40
16	Aplicador P/ Resina Líquida (microbrush) fino - CX C/ 100	Caixa	80
17	Aplicador P/ Resina Líquida regular (microbrush) - CX C/100	Caixa	30
18	Avental em TNT com punho em elastico gramatura 40,descartavel - Pacote com 10 unidades	pacotes	200
19	Avental odontologico pumblifero confeccionado em borracha, flexivel, tecido especial lavavel, velcro no protetor de tireiode, com registro da Anvisa	unidades	5
20	Babador impermeável descartável em TNT superabsorvente, mínimo 30x40 cm, pacote com 100 unidades, indicado para uso médico, odontológico e hospitalar.	unidades	120
21	Bicarbonato de sódio extra-fino para uso odontológico. Caixa com 15 saches.	Caixa	4
22	Broca 2082	Unid.	60
23	Broca 2200 FF	Unid.	60
24	Broca 3168	unidades	50
25	Broca 3118	unidades	50
26	Broca 3216	unidade	30
27	Broca 3216 FF	Caixa	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
28	Broca carbide esferica 8 HL alta rotação	Unid.	5
29	Broca carbite CA nº 02 esferica ( baixa rotação)	Unid.	50
30	Broca carbite CA Nº 04 esferica (baixa rotação)	Unid.	50
31	Broca carbite CA Nº 06 esferica (baixa rotação)	Unid.	50
32	Broca carbite CA Nº 08 esferica (baixa rotação)	Unid.	50
33	Broca cirurgica zecrya extra longa 28mm	Unid.	60
34	Broca de tungstenio Maxicut	unidades	5
35	Broca de tungstenio Minicut	unidades	5
36	Broca diam. Esf. Haste longa 1016 HL	Unid.	40
37	Broca Diam. Esf. 1014	Unid.	60
38	Broca diam. Esf. Haste longa 1014 HL	Unid.	40
39	Broca Diamantada 1012	Unid.	50
40	Broca Diamantada 1012 HL	Unid.	40
41	Broca Diamantada 1013	unidades	40
42	Broca Diamantada 1016	Unid.	60
43	Broca diamantada 2135 FF	unidades	30
44	Broca esferica diamantada 1013	unidades	50
45	Broca esferica diamantada 1011	unidades	40
46	Broca esferica diamantada 1015	unidades	50
47	Broca Shofu Pera	unidade	70
48	Broca Shofu Ponta de lapis	unidade	80
49	Broca Shofu redonda	unidade	50
50	Broca Shofu tronco conica	unidade	80
51	Broca Zecrya longa 23mm	Unid.	50
52	Brocas Gates nº 1	unidades	60
53	Brocas Gates nº 2	unidades	40
54	Brocas Gates nº 3	unidades	10
55	Brocas Gates nº 4	unidades	6
56	Brocas Largo tamanhos 1,2,3,4 numeração sera pedida conforme demanda	unidades	60
57	Cabo para Bisturi Autoclavavel nº 3	unidades	15
58	Cabo para espelho bucal	Unidade	50
59	Caixa organizadora plastica multiso, resistente com tampa e travas laterais Capacidade 5 L	unidades	20
60	Camara escura portatil utilizada para revelação de filmes radiograficos convencionais	unidades	6
61	Caneta de alta rotação. Rolamento de cerâmica, spray triplo, acoplamento borden, torque 0,13Ncm, Rotação máxima de 380.000 rpm.	unidades	40
62	Carbono Articulação;dupla cor(azul/Vermelho);Embalagem com 12 tiras (apresentar amostra)	Embal.	120
63	Cimento Cirúrgico com 02 pastas- básica e kit		2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	catalisadora - Bisnagas com 90g		
64	Cimento Cirúrgico para uso após cirurgias, a base de óxido de zinco e eugenol. Pó e líquido.	Kit	2
65	Cimento Oxifosfato De Zinco (pó 28 gr e líquido 10 mL). Utilizado para cimentação de peças protéticas, forrador de cavidades	Caixa	6
66	Cimento Provisório Pó + Líquido, forrador de cavidades, curativo selante, obturações temporárias. Líquido levemente amarelado e pó branco levemente acinzentado. Embalagem pó c/50g	Kit	10
67	Cimento temporário (tipo Tempore)	unidades	20
68	Cloreto de alumínio + Sulfato Hidroxikuimoleína + Álcool Etilico (esponja); Usado para controle de hemorragias.	Caixa	50
69	Cloreto de alumínio + Sulfato Hidroxikuimoleína + Álcool Etilico (líquido); Usado para controle de hemorragias.	Vidro	10
70	Clorexidina 0,12%; uso para bochechos - Frasco com 1 Litro	Litro	60
71	Cone acessório de guta percha F. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensões exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	10
72	Cone acessório de guta percha FF. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensões exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	5
73	Cone acessório de guta percha M. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensões exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	8
74	Cone acessório de guta percha MF. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensões exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	5
75	Cone acessório de guta perchaXF. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensões exatas, codificadas por cor, indicado para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100	caixas	2
76	Cone de Papel para secagem de canal. Nº 15 a 40. Embalagem com 120 unidades	Caixa	70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
77	Cone principal de gutta percha calibrado N° 15 a 40 cx c/120 unidades	caixas	3
78	Contra-ângulo com acoplamento INTRAmatic, giro livre de 360 graus, Spray externo e utiliza fresas PM de 2,35mm e fresas de alta velocidade de 1,6mm.	unidades	40
79	Creme Dental contendo carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio (1500PPM), sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabenos, composição aromática e água. Deve possuir selo de controle de qualidade da ABO(Associação Brasileira de odontologia). Tubo de 90 gr.	Tubo	5000
80	Creme Dental infantil. Deve possuir selo de qualidade da ABO - Tubo com 50gr	Tubo	50
81	Cunha de madeira - cx com 100	Caixa	3
82	Cureta Molt 1-2 duplo	unidades	10
83	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, como raspagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem n° 13-14	unidades	20
84	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, como raspagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem n°11-12	unidades	20
85	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, como raspagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem n°5-6	unidades	20
86	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, como raspagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem n°7-8	unidades	20
87	Detergente Enzimático de ph neutro, próprio para limpeza de instrumentais odontológicos - Recipiente de 1L	Litro	100
88	Discos shof-lex Polimento em resina - cx c/ 30	Caixa	12
89	EDTA - frasco com 20 mL	Frasco	3
90	Escavador de dentina duplo oitavado n 11,5 autoclavavel	unidades	50
91	Escova de aço para limpeza de brocas	unidades	30
92	Escova Dental infantil;com capa protetora para as cerdas; macia; cabo reto	Unid.	5000
93	Escova Dental tipo adolescente/adulto, cerdas macias, de nylon, com 04 fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico (prolipropeno atóxico), medindo cerca de 16,5	Unid.	4000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	cm. A escova deve conter a marca em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO - Associação Brasileira de Odontologia ou de outro Laboratório Credenciado e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº97/1996. Embalada individualmente, com estojo protetor de cerdas e acondicionada no saquinho plástico lacrado.		
94	Escovas de Robson cerdas brancas	Unid.	250
95	Espatula de resina nº 1 autoclavavel	unidades	50
96	Espelho de mão com cabo para procedimentos clínicos, indicado para instrução do paciente. Em formato de dente.	unidades	20
97	Espelho sem cabo	Unidade	80
98	Eugenol (liquido)	unidades	15
99	Evidenciador de placa Duo (dupla coloração Azul e Rosa	frascos	20
100	Ficha para rx com 2 furos - Porta rx (bloco c/50 unid)	blocos	8
101	Filme para raios x - cx c/150	Caixa	30
102	Filme plastico PVC 28X1000	Rolos	50
103	Fio de Sutura Nylon 3.0 - Caixa com 24 envelopes. Agulha 20mm 3/8. Esteril	Caixa	40
104	Fio de Sutura seda 4.0 - Caixa com 24 envelopes. Agulha 17mm 1/2. Esteril	caixas	10
105	Fio dental 100m	unidades	5000
106	Flúor gel - 200 mL	Frasco	60
107	Forceps 69	unidades	6
108	Forceps infantil 69	unidades	6
109	Forceps infantil nº 44	unidades	6
110	Forceps infantil nº17	unidades	6
111	Formocresol 10 mL	Frasco	20
112	Gorro com elástico - cx com 100	pct	100
113	Grampo 212	unidades	5
114	Grampo Nº 00	unidades	5
115	Grampo Nº 210	unidades	5
116	Grampo Nº 212 L	unidades	5
117	Grampo Nº 212 R	unidades	5
118	Hidroxido de Calcio apresentado em tubo radiopaco para capeamento pulpar, sem eugenol.	Caixa	30
119	Hidroxido de Calcio PA - 10 gr	Vidro	20
120	Integrador biologico para monitorar ciclos de esterelização -caixa com 10 unidades	caixas	200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
121	Integrador químico para monitorar ciclos de esterelização -Pacote com 100 unidades	pacotes	20
122	Iodoformio	Vidro	12
123	Ionômero de vidro para restauração: kit contendo 1 frasco de pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, cuja composição básica após a mistura das fases e vidro de Aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água.	Caixa	150
124	kit Cimento endodontico a base de hidroxido de calcio, trióxido de bismuto, urotropina e dióxido de titânio com resina epóxi	kit	10
125	Kit irrigação e aspiração para endodontia	unidades	15
126	Kit de Cimento restaurador intermediário com reforço Líquido e pó a base de óxido de zinco e eugenol, indicado para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos), forramentos de cavidades sob restaurações de amálgamas e para uso em odontopediatria e odontogeriatría - 15 ml - 38g (cor marfim). Líquido composto por 99% de eugenol e 1% de ácido acético.	Kit	6
127	Lâmina de Bisturi nº 15. Caixa com 100	Caixa	10
128	Lençol de borracha - cx com 26 unidades	Caixa	60
129	Lima flexofile nº 15 25mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10
130	Lima flexofile nº 20 25mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10
131	Lima flexofile nº 25 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10
132	Lima flexofile nº 30 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10
133	Lima flexofile nº 35 de 25mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5
134	Lima flexofile nº 40 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5
135	Limas tipo hedstroem nº 20 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1
136	Limas tipo hedstroem nº 25 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1
137	Limas tipo hedstroem nº 30 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1
138	Limas tipo hedstroem nº 35 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1
139	Limas tipo hedstroem nº 40 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1
140	Limas tipo hedstroem nº 45 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1
141	Limas tipo kerr nº 10 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	30
142	Limas tipo kerr nº 15 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	20
143	Limas tipo kerr nº 15 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10
144	Limas tipo kerr nº 20 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
145	Limas tipo kerr nº 20 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10
146	Limas tipo kerr nº 25 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	10
147	Limas tipo kerr nº 25 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5
148	Limas tipo kerr nº 30 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5
149	Limas tipo kerr nº 30 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	5
150	Limas tipo kerr nº 35 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	3
151	Limas tipo kerr nº 35 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	3
152	Limas tipo kerr nº 40 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	2
153	Limas tipo kerr nº 40 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	2
154	Limas tipo kerr nº 45 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	3
155	Limas tipo kerr nº 45 de 31 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	2
156	Limas tipo kerr nº 50 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	2
157	Limas tipo kerr nº 55 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	1
158	Limas tipo kerr nº 6 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	30
159	Limas tipo kerr nº 8 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	Caixa	30
160	Liquido indicado para a revelação da imagem na película de filme. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio	Embalagem	100
161	Liquido indicado para fixação da imagem na película de filme composto com bissulfato de sódio, sulfato de alumínio e amonia.	Embalagem	80
162	Luva cirúrgica - tamanho 6,5, embalagem com o par	Unid.	600
163	Luva cirúrgica - tamanho 7, embalagem com o par	Unid.	500
164	Luva cirúrgica - tamanho 7,5, embalagem com o par	Unid.	200
165	Luva com po para procedimento. Tamanho M - embalagem com 10 caixas	embalagens	150
166	Luva com po para procedimento. Tamanho P - embalagem com 100 unidades	embalagens	200
167	Macro modelo escovação - com arcada superior e inferior e articulador flexível, posicionar na oclusão desejada. Permite o uso de fio ou fita dental.	unidades	6
168	Mandril para adaptação de broca de alta rotação no contra ângulo	unidades	20
169	Mandril para discos adaptação em contra ângulo	unidades	20
170	Máscara tripla com elástico - cx c/ 50	Caixa	120
171	Matriz de aço 5mm	unidades	40
172	Matriz de aço 7mm	unidades	30
173	Micro motor com sistema de conexão no equipo odontológico tipo universal Borden e	unidades	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	conexão tipo Intra no contra ângulo e peça reta		
174	Oculos de proteção incolor confeccionado em acrilico anti imbaçante e ante riscos, para a realização de procedimentos odontologicos	unidades	70
175	Óleo Lubrificante para peças de mão. Alta e Baixa rotação. 200 ml.	Vidro	25
176	Oxido de Zinco (po)	unidades	12
177	Papel Grau Cirúrgico tamanho 10cmx 100m. Para uso em seladoras	Rolo	40
178	Papel Grau Cirúrgico tamanho 15 cm x 100m. Para uso em seladoras	Rolo	80
179	Papel Grau Cirúrgico tamanho 5cm x 100m. Para uso em seladoras	Rolo	30
180	Papel toalha interfolhas 20X21 pacotes com 1000 folhas	pacotes	300
181	Paramono clorofenol canforado - 20 mL	Vidro	30
182	Pasta Profilática. Embalagem com 90g.	Caixa	30
183	Peça reta autoclavavel, acoplamento Intra	unidades	10
184	Pedra montada branca oxido 830 Bordente	unidades	3
185	Pedra para Afiar instrumentais cortantes	unidades	15
186	Película radiografica infantil	caixas	5
187	Periotomo Duplo usado para extração atraumática	unidades	6
188	Pinça clinica para algodão autoclavavel	unidades	50
189	Pino de Fibra de vidro confeccionado em fibra de vidro, indicado para reforço de estruturas dentárias enfraquecidas após tratamento endodôntico. Apresenta alta resistência mecânica, excelente adaptação ao conduto radicular e módulo de elasticidade semelhante ao da dentina, o que reduz o risco de fraturas radiculares. Radiopaco, biocompatível e compatível com diferentes sistemas de cimentação. Nº 0,5,1,2 Embalagem com 5 pinos. Numeração pedida de acordo com a demanda	embalagem	50
190	Placa de vidro para manipulação	Unidades	5
191	Pontas de silicone (polidor de acrilico)	unidades	5
192	Pontas para acabamento em resina (tipo Enhance)	kits	15
193	Posicionador Radiográfico odontológico autoclavavel ate 134°	Kit	12
194	Posicionador radiográfico odontológico infantil autoclavavel ate 134° (kit)	kits	6
195	Pote Dappen	Unidades	5
196	Regua milimetrada de aluminio endodontica,	unidades	12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	autoclavavel		
197	Resina composta microhibrida flow: alta resistencia mecanica, tixotropica, constancia fluida - cor A1	unidades	30
198	Resina composta microhibrida flow: alta resistencia mecanica, tixotropica, constancia fluida - cor A2	unidades	40
199	Resina composta microhibrida flow: alta resistencia mecanica, tixotropica, constancia fluida - cor A3	unidades	40
200	Resina Fotopolimerizável composta universal, com 100 % de nanopartículas, matriz orgânica de BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, cerâmica selanizada tratada, sílica tratada de silano, radiopaca, partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros e partículas inorgânicas de zircônia-sílica com tamanho de 5 a 20 NM e MANOAGLOMERADOS de 0,6 a 1,4 M e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso). INDICAÇÕES: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores para todas as classes dentais, incluindo superfícies oclusais. Disponíveis nas cores: A1/A2/A3/A3,5/ A4/B1/B2/B3/C2. cores serão pedidas conforme demanda - (apresentar amostra)	unidade	130
201	Rolete de Algodão nº 02, não estéril, 100% algodão, Pacote com 100	Pacote	220
202	Saca broca universal para alto rotação autoclavável	unidades	20
203	Selante Matizado p/ fôssulas e fissuras, foto polimerizável, seringas de selante com 2 gr cada. Reposição	unidades	40
204	Seringa carpule com refluxo	unidades	20
205	Silano agente de uniao	unidades	8
206	Sobre luvas plastica (Pct 100 unidades)	pacotes	50
207	Soda Clorada; Hipoclorito de Sódio 2, 5%, 1L	Litro	45
208	Solução de diamino fluoreto de prata a 38% que vem acompanhada de um líquido separado de iodeto de potássio (cariostatico)	unidades	4
209	Solvente de Gutta percha oleo de laranja-frasco com 10 mL	unidades	3
210	Sonda exploradora nº5 autoclavavel	unidades	50
211	Sugador cirúrgico metálico	Unidades	30
212	Sugador Desc. C/40 Unid.	Pacote	200
213	Tesora Iris Curva 11,5	unidade	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
214	Tesoura Iris Reta tamanho 11,5	unidades	20
215	Teste de vitalidade endo, em spray - frasco com 200 ml	Frasco	5
216	Tira de Poliéster pré-cortada, envelope com 50	Embalagem	30
217	Tira Polim. Acabam. 4mm (Resina) - cx c/ 150	Caixa	5
218	Verniz de Fluor - 5% de Fluoreto	caixas	10
219	Fio de Sutura seda 3.0 - Caixa com 24 envelopes. Agulha 17mm 3/8. Esteril	caixas	50
220	Tira abrasiva de aço 4mm. Pacote com 12 unidades	caixas	50
221	Cimento resinoso dual com alta resistencia mecanica, facil de usar, ideal para cimentação de pinos, coroas e confecção de munhoes	caixas	15
			40

## 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo dos últimos 12 meses, considerando a média mensal de utilização dos materiais odontológicos pelas unidades de atendimento. Foram analisadas as variações de demanda ao longo do período, bem como eventuais sazonalidades e ampliação dos serviços ofertados.

7.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

## 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 707.629,08 (Setecentos e sete mil, seiscentos e vinte nove reais e oito centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

## 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

---

## 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

## 11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual. pelo(a) Município de Lima Duarte.

## 12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

A presente contratação visa garantir o abastecimento contínuo de materiais odontológicos, assegurando a manutenção e a qualidade dos atendimentos prestados à população. Busca-se, ainda, reduzir riscos de desabastecimento, otimizar a gestão de estoque e proporcionar maior eficiência na execução dos serviços de saúde bucal.

Como resultados esperados, destacam-se a melhoria na capacidade de atendimento, a regularidade dos serviços ofertados, a utilização adequada dos recursos públicos e o atendimento às demandas das unidades de saúde de forma planejada e eficaz.

## 13 - Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

## 14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

## 15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

## 16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

### 16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Lima Duarte, 01/04/2026

---

**Raphael Veríssimo da Silva Nepomuceno**  
Secretário(a) Municipal de Saúde

## DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Lima Duarte, 01/04/2026

---

**Elenice Pereira Delgado Santelli**  
Prefeito(a)